



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 27/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 14 de junho de 2023

Nomeia fiscal de contrato decorrente do Processo nº
0230013.00000005/2023-28, Pregão Eletrônico nº
1/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá - CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, alínea "i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da necessidade da execução do contrato ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Matheus Rodrigues de Sousa, matrícula CRMV-AP nº 19, para atuar como fiscal do contrato firmado com a empresa SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.392.524/0001-91, cujo objeto é o fornecimento de 1 (uma) licença de uso de software de folha de pagamento, como cessão de direito de uso, com a prestação de serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção e suporte mensal.

Art. 2º Ao fiscal designado incumbe acompanhar a correta execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas, tomando as providências que lhe couber para sanar as falhas detectadas e relatando aos superiores aquelas cuja solução ultrapassarem a competência do representante.

§ 1º Conferida a correta entrega do bem/prestação do serviço, o fiscal atestará a respectiva nota fiscal.

§ 2º A designação se estende durante o período de vigência do contrato, incluindo eventual prorrogação. Em caso de prorrogação da vigência contratual, deverá ser comunicado ao fiscal a continuidade contratual, com o fornecimento de cópia dos termos aditivos subsequentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Cumpra-se. Dê ciência aos interessados, com o fornecimento da cópia do instrumento contratual ao fiscal designado.

Méd. Vet. Rackel Barroso

Presidente
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 14/06/2023 09:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159153

Código de Autenticação: 6e3dbb29c1



Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073